

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA

FICHA

54.976

01

L

07 de março de 1980.

IMÓVEL Rua Candido Benicio, fração de 14/1000 do terreno, e benfeitorias relativas ao aptº 905, Duplex, com direito a duas vagas para guarda de veículos de passeio, localizadas nos locais para tanto destinados, indistintamente. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE nº 335.900 (MP) CL 1593. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 88,00m de frente, 76,00m de fundos, e 30,00m de ambos os lados, confronta a direita com o prédio nº 1627, a esquerda com o prédio 1727, e nos fundos com uma praça ajardinada da vila nº 600 da rua Pedro Teles; o terreno descrito em toda a sua extensão de testada, é atingido por um afastamento das construções (faixa non aedificandi) com 5,00m de largura a partir do alinhamento projetado pelo PAA 4892. PROPRIETARIA - COMASA - Construtora Martins de Almeida S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.551.557/0001-70. TÍTULO ACQUISITIVO - Matrícula 44.287. Rio de Janeiro, 07 de março de 1980.

00054976



Tec.Jud.Juramentado

O Oficial

Av.1 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Sob nº R-2 na matrícula 44.287, acha-se inscrito o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 07 de março de 1980. Tec.Jud.Juramentado O Oficial

Av.2 HIPOTECA EM 1º GRAU - Sob nº R-3 na matrícula 44.287, acha-se inscrita uma hipoteca gravando a totalidade do empreendimento, sendo credora a Caixa Economica Federal, com sede em Brasilia-DF, e filial neste Estado, CGC 00360305/0198.08. Rio de Janeiro, 07 de março de 1980. Tec.Jud.Juramentado O Oficial

R-3 PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 31-05-79 do 5º Ofício Lº 2551 fls 99 Ato 15, COMASA - Construtora Martins de Almeida S/A, antes qualifi-

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

54.976

FICHA

01

VERSO

qualificada, prometeu vender o imóvel a Ieda dos Santos Silva, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, identidade do IFP nº --- 3.907.413, CPF 352.365.407-63, residente e domiciliada nesta cidade, por Cr\$1.750.000,00 sendo Cr\$875.000,00 a fração do terreno e Cr\$--- 875.000,00 as benfeitorias, pagavel na forma do titulo, sendo uma parte fixa e uma reajustavel, esta sujeita a correção monetaria, irrevogavel e irretratavel com imissão na posse precaria, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.458.098 em 31-08-79. Rio de Janeiro, 07 de março de 1980.

Tec.Jud.Juramentado

O Oficial

Av.4/ CONSTRUÇÃO: Acha-se averbado sob o nº 4 na matrícula 44.287, a construção do imóvel objeto desta matrícula, cujo habite-se foi concedido em nove de julho de mil novecentos e oitenta. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1980.

Tec. Jud. Juramentado

Oficial

AV-05 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA- Por escritura de 15.12.1980 do 5º Ofício de Notas, Lº 2675, fls. 189, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, antes citada, autorizou o desligamento da hipoteca constante da AV-02, que gravava o imóvel em causa. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1982.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

R-06 COMPRA E VENDA- Pelo título constante na AV-05, COMASA- CONSTRUTORA MARTINS DE ALMEIDA S/A, antes qualificada, vendeu o imóvel a IEDA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, IFP nº 3.907.413, CPF nº 352.365.407-63, residente nesta cidade, por CR\$ --- CR\$1.750.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 2458098 paga em 31.08.79. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1982.

REGISTRO GERAL

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

54.976

02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

R-07

HIPOTECA EM 1º GRAU- Pelo título constante na AV-05, IEDA DOS SANTOS SILVA, atual proprietária, antes qualificada, deu o imóvel em hipoteca em 1º grau a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, antes qualificada, em garantia da dívida de CR\$1.857.968,00 equivalente na data do título a 2.800,00 UPC, pagável em 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a la. no valor de CR\$26.318,28 em 15.01.81, que acrescida dos encargos perfaz o total de CR\$27.733,40, aos juros de 10% a.a., e demais cláusulas e condições constantes no título. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1982.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

AV-08

CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL- nº 103.508. Série 01 de 15.12.80. EMITENTE E FAVORECIDA- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DEVEDOR- IEDA DOS SANTOS SILVA. VALOR- CR\$1.857.968,00. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1982.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

Av.9

CONVENÇÃO - No registro auxiliar 1405 acha-se registrada a Convenção de Condomínio.- Rio de Janeiro, 05 de novembro de 1984.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Av.10

ADITAMENTO: Fica aditada a abertura da matrícula, a fim de constar o nº do edifício: 1.671; fica aditada também a fim de constar que o apartamento acha-se situado no BLOCO 2.- Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1986.

segue no verso

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

FICHA

54.976

02

VERSO

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

AV - 11 **CANCELAMENTO**: Pelo requerimento de 23/05/02, prenotado em 24/05/02 com o nº 875666 à fl. 83v do livro 1-EQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da a verbação 8 de **CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL**, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2002. ---
O Oficial



1º TO REGISTRAL
RBZ22050

AV - 12 **CANCELAMENTO**: Pelo instrumento particular de 26/04/02, prenotado em - 06/05/02 com o nº 872940 à fl. 285 do livro 1-EP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2002. ---
O Oficial



1º TO REGISTRAL
RBZ22051

AV - 13 **INDICADOR REAL**: Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 48134 à fl. 181v do livro 4-AL. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2002. ---
O Oficial

AV - 14 **UNIÃO ESTÁVEL**: Pelo requerimento de 27/11/08, instruído por escritura de 19/03/04 da 12ª Circunscrição, livro B-45, fl. 120, prenotado em 27/11/08 com o nº 1208144 à fl. 70V do livro 1-GJ, fica averbada a **UNIÃO ESTÁVEL** existente entre ALLAN KARDEC CAPUTI FILHO e IEDA DOS SANTOS SILVA, há mais de 30 anos. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2008. ---
O Oficial

(R). 1º ato
RMQ81590 DHR

Segue na ficha 3

MATRÍCULA 54976

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

AV - 15 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 19/05/10, prenotado em 19/05/10 com o nº 1297403 à fl. 283v do livro 1-GU, instruído pela certidão de distribuição de 12/05/10 para a 37ª Vara Cível (Processo nº 0147748-82.2010.8.19.0001), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por ALCINO GOMES BRANDÃO, identidade SRE 3.848.083, CPF 408.425.857-68 em face de PAULO FERNANDO DE LACERDA, ANA MARIA DE BRITO LYRA e IEDA DOS SANTOS SILVA, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$4.899,95. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2010. ---
O Oficial

R - 16 **PENHORA:** Pela certidão de 12/10/13 da 37ª Vara Cível, prenotada em 26/11/13 com o nº 1548989, à fl. 29v do livro 1-IE, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.899,95, decidida nos autos da ação de execução de título extrajudicial movida por ALCINO GOMES BRANDÃO em face de PAULO FERNANDO DE LACERDA, ANA MARIA DE BRITO LYRA e IEDA DOS SANTOS SILVA (Processo nº 0147748-82.2010.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$4.899,95. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2013.----
O Oficial

AV - 17 **DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL:** Pelo requerimento de 19/12/16, prenotado em 19/12/16 com o nº 1726230 à fl.111v do livro 1-JC, instruído por carta de sentença de 16/12/16 da 4ª Vara de Família de Jacarepaguá-RJ, fica averbada a **DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**, celebrada entre IEDA DOS SANTOS SILVA e ALLAN KARDEC CAPUTTI FILHO, contendo sentença de 16/11/16, na qual constou que o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido através de esforço único de IEDA DOS SANTOS SILVA, não tendo o
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

54976

3 - VERSO

companheiro contribuído para aquisição do bem, motivo que não há bens a serem partilhados, por determinação judicial (Processo nº 0045446-38.2016.8.19.0203). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2017.-----

O Oficial

EBVY35550 ALV

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 17, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **UNIÃO ESTÁVEL**, por determinação judicial (Processo nº 0045446-38.2016.8.19.0203). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2017.-----

O Oficial

EBVY35553 JCE

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 19 **PENHORA:** Pela certidão de 09/10/17 da 6ª Vara Cível do Méier-RJ, prenotada em 11/12/17 com o nº 1779743 à fl.239v do livro 1-JI, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** de imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$49.504,88, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI RIO em face de FIEDA DOS SANTOS SILVA e outro (Processo nº 0019899-88.2010.8.19.0208). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$49.504,88. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017.-----

O Oficial

ECIL19475 SQT

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 20 **PENHORA:** Pelo ofício de 17/12/2019 da 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 19/12/19 com o nº 1901526 à fl.124 do livro 1-LA, fica registrada a
Seque na ficha 4

MATRÍCULA

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

54976

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

PENHORA EM 3º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.526,37, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MARIA DO SOCORRO ALVES em face de IEDA DOS SANTOS SILVA e outros (Processo número 0000134-56.2012.5.01.0033). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020.---

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDGT05559 WLV

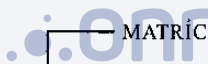
R - 21

PENHORA: Pela certidão de 21/08/2023 da 7ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 11/09/23 com o nº 2148012 à fl.290v do livro 1-MG, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$112.409,12, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHARLIE CHAPLIN em face de IEDA DOS SANTOS SILVA (Processo nº 0021127-30.2021.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$112.409,12. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.---

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EE0Y98074 WVQ

REGISTRO GERAL



Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

